Aviso n.º 9

Convocatória de Greve – Pessoal Docente e Pessoal Não Docente por Tempo Indeterminado com início a 3 e 4 de janeiro

Exmo.º Encarregado de Educação

Foi convocada uma greve nacional do pessoal docente, pelo Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.TO.P.) com início a 3 de dezembro e com duração por tempo indeterminado. Este sindicato também convocou uma greve para o Pessoal Não Docente com início a 4 de janeiro, e por enquanto, agendada até ao dia 14 de janeiro de 2023.

O Sindicato Independente dos Professores (SIPE) também marcou uma greve a partir do dia 3 de janeiro a incidir no 1.º tempo de cada docente e os pré-avisos de greve estão lançados até ao dia 13 de janeiro de 2023.

De acordo com a lei da Greve os docentes aderentes à greve não serão substituídos, nem se poderá fazer a distribuição dos alunos pelas restantes salas, caso o docente esteja em greve. Esta situação poderá causar constrangimentos, nomeadamente nas turmas que funcionam em regime de monodocência (educação pré-escolar e 1.º ciclo). Neste contexto, os Encarregados de Educação deverão estar preparados para a possibilidade de os alunos não terem qualquer atividade letiva enquanto a convocatória estiver em vigor, em algum dos dias.

Os alunos inscritos nas AAAF (Pré-escolar) ou no ATL (1.º Ciclo) poderão frequentá-las, contudo se o docente estiver em greve os Encarregados de Educação deverão vir buscar os seus educandos à escola, às 9:00.

Se o docente estiver a faltar por outro motivo, cumprir-se-á o estipulado no Regulamento Interno, que será feita a distribuição dos alunos pelas salas em funcionamento, enquanto for possível esta solução.

No caso de não haver condições de segurança para o bom funcionamento da escola, devido à greve do pessoal não docente os alunos serão encaminhados para casa.

Póvoa de Varzim, 3 de janeiro de 2023

ARLINDO FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Assinado de forma digital por ARLINDO FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Dados: 2023.01.03 09:46:47 Z

O Diretor

Arlindo Ferreira